ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Aprova o Demonstrativo de Serviços do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati - CMAS, em reunião ordinária realizada na data de 14/11A/2024, sob a ata de nº 392/2024, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4206/2016 que institui no município de Irati o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Irati-PR, e conforme o contido na Ata Nº 392/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Demonstrativo de Serviços do Ano de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas todas as disposições em contrário.

Irati, 21 de outubro de 2024.

BRUNA CAROLINE PIEGUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Publicado por: Karla Osinski Ferreira Código Identificador:EEE06A4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2024. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/